



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 18/2021, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 410/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2020 e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 003/2021, de 11 de Janeiro de 2021; considerando PORTARIA UFERSA/GAB Nº 703, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020; e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2020 – CCOM, de 23 de Dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 003/2021, de 11 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Designar os membros abaixo especificados para comporem o Colegiado do curso de Ciência da Computação, do campus de Mossoró, da maneira como segue:

I – Coordenadora do Curso, que o presidirá: Amanda Gondim de Oliveira;

II – Vice-Coordenadora do Curso: Welliana Benevides Ramalho;

III - Representantes docentes: Yaskara Ygara Menescal Pinto Fernandes (núcleo ciências básicas); Angelica Felix de Castro (núcleo tecnologia da computação); Danniell Cavalcante Lopes (núcleo contexto social e profissional) e Danielle Simone da Silva Casillo (núcleo fundamentos da computação);

Art. 2º O mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora no Colegiado de Curso não poderá exceder o mandato do cargo que ocupam ao serem designadas para a função, conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 703, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Art. 3º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de dezembro de 2020.

Kátia Cilene da Silva
Pró-Reitora Adjunta de Graduação